

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____/2025

(Do Sr. Diego Garcia)

Solicita informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa acerca da autorização, das atividades realizadas e das medidas de controle relacionadas à atracação de navio-hospital da República Popular da China no Porto do Rio de Janeiro, em janeiro de 2026.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, dos arts. 115, 116 e 226, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho o envio de Requerimento de Informação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, para que sejam prestados os esclarecimentos a seguir:

1) SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ATRACAÇÃO E PRESENÇA EM ÁGUAS BRASILEIRAS

a) Informar se foi concedida autorização formal para a atracação, permanência e operação do navio-hospital pertencente à Marinha da República Popular da China, no Porto do Rio de Janeiro, no período compreendido entre 8 e 15 de janeiro de 2026.

b) Encaminhar cópia integral do pedido apresentado pelo governo da República Popular da China, incluindo notas diplomáticas, comunicações oficiais, anexos técnicos e eventuais esclarecimentos prestados.

c) Informar quais órgãos da administração pública federal participaram da análise e da decisão autorizativa, especificando o papel do Ministério da Defesa, do Comando da Marinha e do Ministério das Relações Exteriores.



d) Indicar o fundamento legal e normativo que embasou a autorização concedida, inclusive tratados internacionais, acordos de cooperação ou atos administrativos internos.

2) SOBRE A NATUREZA MILITAR, OPERACIONAL E TECNOLÓGICA DA EMBARCAÇÃO

a) Informar a classificação oficial atribuída ao navio-hospital chinês pelo Ministério da Defesa brasileiro (navio militar, navio de apoio humanitário, embarcação de visita diplomática ou outra).

b) Informar se houve inspeção técnica ou militar prévia da embarcação por autoridades brasileiras, detalhando data, responsáveis e conclusões.

c) Esclarecer se o navio possuía, durante sua permanência no Brasil, equipamentos de comunicação, sensores, radares, antenas ou outros sistemas com potencial de uso dual (civil/militar).

d) Informar se houve qualquer limitação, condicionante ou restrição imposta pelo Brasil quanto ao uso de tais equipamentos durante a estadia no porto brasileiro.

3) SOBRE ATIVIDADES REALIZADAS E INTERAÇÃO COM AUTORIDADES BRASILEIRAS

a) Informar quais atividades foram oficialmente autorizadas a serem realizadas pela tripulação do navio-hospital em território nacional.



b) Esclarecer se houve treinamentos conjuntos, demonstrações operacionais, exercícios, intercâmbio técnico ou visitas institucionais envolvendo militares brasileiros.

c) Informar se houve deslocamento de membros da tripulação chinesa para instalações militares, portuárias ou estratégicas brasileiras, detalhando locais e finalidades.

d) Informar se autoridades militares brasileiras tiveram acesso integral às dependências do navio durante a estadia.

4) SOBRE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA NACIONAL

a) Informar quais medidas de monitoramento, acompanhamento ou controle foram adotadas pelas Forças Armadas brasileiras durante a permanência da embarcação.

b) Esclarecer se houve avaliação de risco à soberania nacional, à segurança portuária, às comunicações estratégicas ou à defesa nacional, apresentando as conclusões.

c) Informar se foi produzido relatório técnico ou militar ao final da visita, bem como se há registro de ocorrências, incidentes ou alertas durante o período.

5) SOBRE ATENDIMENTOS MÉDICOS E ATIVIDADES DE SAÚDE

a) Informar se foi autorizada a realização de qualquer atendimento médico, procedimento clínico, diagnóstico, pesquisa ou intervenção em cidadãos brasileiros.



b) Em caso negativo, esclarecer quais mecanismos foram adotados para garantir que não houvesse exercício irregular da medicina por profissionais estrangeiros.

c) Informar se houve comunicação ou coordenação com autoridades sanitárias brasileiras, inclusive conselhos profissionais.

5) SOBRE COORDENAÇÃO INTERNACIONAL E POLÍTICA EXTERNA (BLOCO COMPLEMENTAR)

a) Informar se a atracação do navio-hospital integrou alguma iniciativa internacional mais ampla, como missões humanitárias multilaterais ou projetos estratégicos de cooperação.

b) Informar se houve comunicação ou alinhamento prévio com países parceiros do Brasil em matéria de defesa e segurança regional.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informação tem por finalidade assegurar transparência, controle parlamentar e adequada fiscalização quanto à presença de embarcação militar estrangeira em porto brasileiro, especialmente quando se trata de navio pertencente às Forças Armadas de potência estrangeira, ainda que sob a denominação de “navio-hospital”.

A Constituição Federal confere ao Congresso Nacional função essencial de fiscalização dos atos do Poder Executivo, particularmente quando envolvem soberania nacional, defesa do território, segurança das comunicações e presença militar estrangeira. A ausência de informações públicas prévias, a natureza militar da embarcação e a existência de equipamentos de potencial uso estratégico impõem a necessidade de esclarecimentos formais e documentados.

A prestação dessas informações é indispensável para afastar especulações, garantir a confiança institucional e assegurar que atos dessa natureza observem rigorosamente os princípios da legalidade, da publicidade, da segurança nacional e do interesse público.

Dessa forma, o presente Requerimento busca permitir o pleno exercício do controle parlamentar, com base em informações oficiais, técnicas e verificáveis, em defesa da soberania brasileira e da integridade institucional do Estado.



Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2025

Diego Garcia

Republicanos - PR

Apresentação: 04/02/2026 12:01:32.270 - Mesa

RIC n.103/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269434745400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia



* C D 2 6 9 4 3 4 7 4 5 4 0 *